



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS
PARECER CONJUNTO

Encontra-se para apreciação desta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento a **emenda parlamentar de nº 285/2019** ao Projeto de Lei nº 8.387/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

Compete à Comissão de Finanças e Orçamento, com fulcro no art. 194 - Regimento Interno – o estudo e emissão de pareceres sobre as emendas às propostas orçamentárias, observando os preceitos contidos no artigo 96, §3º, inciso I, II e III da Lei Orgânica do Município e art. 194 do R.I. sendo conclusivo e final o seu pronunciamento.

Analisando a emenda em comento, **segundo justificativa**, a presente emenda tem por objetivo ampliar os recursos destinados à Política de Enfrentamento à violência contra as mulheres, considerando a relevância de se investir no Programa Lei Maria da Penha nas Escolas, por consideramos que é na formação educacional de nossas crianças que podemos formar cidadãos livres do machismo e defensores de uma sociedade igualitária, em que as mulheres possam viver em paz e com segurança.

Considerando os aspectos legais e Constitucionais, a emenda parlamentar mostra-se compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, indicando os recursos necessários, não incidindo sobre dotação de pessoal e respectivos encargos, serviços da dívida pública e transferências impositivas.

Assim, a **Comissão de Finanças e Orçamento**, no uso de sua atribuição regimental, emite **parecer pela Aprovação da Emenda Parlamentar de nº 285/2019**, por cumprir os requisitos das emendas ao projeto de lei orçamentária anual.



A **Comissão de Legislação e Redação de Leis**, nos termos do art. 249 do R.I, considerando a competência para apreciar todas as proposições submetidas ao Poder Legislativo Municipal, conhece do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e emite **parecer Favorável**, com motivação remissiva supra, **a emenda parlamentar 285/2019**.

Caruaru-PE, 06 de novembro de 2019.

Sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira

Vereador PB. ANDREY GOUVEIA

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador PIERSON LEITE

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento